

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Inexigibilidade Nº 078/2023**

Data: 06/10/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "30º ANIVERSÁRIO DE BANPARÁ", que será realizado na cidade de Bannach/PA, no período de 14 a 16 de outubro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contrato Nº: 127/2023

Data de Assinatura: 11/10/2023

Vigência: 11/10/2023 a 10/04/2024

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

Endereço: Av. Paraná nº 27 - Bairro: Centro

CEP: 68388-000 Bannach/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1002039**OUTRAS MATÉRIAS****Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 225/2023**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARIA CLARA RENALICE DOS SANTOS COSTA	163º	Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ADRIANA DOS SANTOS SALES	142º	Rua VE - 3 - Quadra 4 - Folha CSI 31 - Nova Marabá - Marabá/PA
MAYARA MOURA DOS SANTOS	143º	Rua VE - 3 - Quadra 4 - Folha CSI 31 - Nova Marabá - Marabá/PA
DAILZA PATRICIA FRANCO BELO	144º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
KHALIOMA DA CONCEICAO DE SOUSA	122º	Av. Pte. Vargas, nº 251 - Campina - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistente.
Belém, 31 de outubro de 2023.

Protocolo: 1003376**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1002 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1130243.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 25/10/2023, por motivo de cessão para outro órgão, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0277/2023, publicada no DOE nº 35.331 de 25/10/2023, que autorizou a servidora FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57192509/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 25.10.2023. EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1003228**PORTARIA Nº 1006 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/1148551.

R E S O L V E:

CEDER, ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula nº 5632579/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.10.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1003211**PORTARIA Nº 1.004 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2281657.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 26/10/2023, Gratificação de Tempo Integral percebida pela servidora AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 54192864/1, cargo Agente Administrativo, lotação Departamento de Finanças.

CONCEDER, a contar de 26/10/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base para a servidora MARIA DO SOCORRO VILHENA DA COSTA, matrícula nº 5974166/1, cargo Agente Administrativo, lotação Gabinete do Secretário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 26.10.2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1003223**PORTARIA Nº 514, DE 10 OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do (s) acusado (s);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

- Tornar sem efeito a a PORTARIA Nº 763, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no D.O.E. nº 35.190, em 18 /09/2022.

- Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 10º Centro Regional de Saúde, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- Presidente da Comissão: FRANCIMARY GOMES DA SILVA, NUTRICIONISTA, matrícula nº 5753082/1.

- MEMBRO: ANDREANE FRANCISCA SANTOS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº57224680/1;

- MEMBRO: MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA, Ag. Administrativo, matrícula nº 57194870/1;

SUPLENTE:

- ROSANGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO-ENFERMEIRO, matrícula: 5828988/2

- DARLY COSTA SILVA, AG. DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº57224580/1

- Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão instituída anteriormente.

- Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do do 10º Centro Regional de Saúde /SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste

- O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

- A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter